



PUBLICADO NO DOMP Nº 387
DE: 21/10/2011
PÁG: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a promoção dos Procuradores do Município, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 629, de 26 de março de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011023819,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos para o Nível II, Referência “A”, os seguintes Procuradores:

- I - Adriano Elias Porto;
- II - Carlos Helvécio Leite de Oliveira;
- III - Fabíola Barros Akytaia Boechat;
- IV - Ocacira Rachel Araújo Primo;
- V - Patrícia Mendes Marques.

Art. 2º Fica promovida para o Nível III, Referência “A”, a Procuradora Teresinha de Jesus Pereira Santos Borges.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2012.

Palmas, 20 de outubro 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas